



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 356/2016

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando atestado médico apresentado pela Defensora Titular da 5ª Defensoria Pública de Picos/PI

RESOLVE:

REVOGAR, com efeito retroativo a 08/07/2016, a Portaria DDPR Nº 085/2016, que designou a Defensora Pública **MARIA TERESA DE ALBUQUERQUE SOARES ANTUNES CORREIA**, titular da 5ª Defensoria Pública de Picos/PI, para substituir, sem prejuízo de suas atividades, na 4ª Defensoria Pública de Picos.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 11 de julho de 2016.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral, em exercício

